



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 47/2023:

Nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação das empresas: **CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 12.305.069/0001-02** para apresentação artística da Super Banda Choppão, no evento da “ 1º Rua do Lazer” no dia 15/12/2023, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); e **BANDA CHAMPION PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ nº 04.600.784/0001-40**, para apresentação artística da Banda Champion, no evento de “Aniversário de emancipação do Município” no dia 28/12/2023, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 1257/2023.

Marques de Souza, 16 de novembro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal